

DATA DA LEITURA:		12/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA M. DE SANTANA DO IPANEMA - AL					
CODIGO		ID: 1879		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Nº 07.04.0034/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2024					
ABERTURA		19/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 Dias					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		7.32. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.bnc.org.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.6.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.6.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.6.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.6.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.6.2.1.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.6.2.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.2.1.	CERT. FEDERAL	X			6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
9.6.2.1.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.4.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
9.6.2.1.	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
9.6.2.1.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
9.6.2.1.	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.6.2.1.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.6.2.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
9.6.2.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
9.6.2.1.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X				Nº DO ITEM NO CBPF					
8.23.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
8.23.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.6.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 180 DIAS	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
1.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
1.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
1.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.11.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X			
1.6.	AFE COMUM - DOU	X									
1.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
1.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA M. DE SANTANA DO IPANEMA - AL				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.1.1. Valor;					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				6.1.2. Marca;					
						6.1.2.1. Em se tratando de produto sem indicação de marca, no campo específico, o licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA.					
						6.1.3. Modelo e/ou fabricante, quando necessário;					
						6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
						9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
9.6.2.2.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.6.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.6.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ					8.25.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
							8.7. Será desclassificada a proposta que:				
							8.7.1. contiver vícios insanáveis;				
							8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
							8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
							8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
							8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
							8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
							3.10. Para os itens 01 ao 06, 08, 09, 11 ao 20, 22, 24, 26, 28 ao 33, 35, 36, 38 ao 40, 42, 43, 44, 46, ao 48, 50, 51, 53 ao 57, 59, 61 ao 64, 66, 68, 70, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82 ao 93, 95, 97 ao 102, 104, 105, 107, 108, 109, 111 ao 115, 117 ao 121, 123 ao 125, 127, 129 ao 136, 138 ao 152, 154 ao 157, 159, 161, 163, 165 ao 168, 170 ao 173, 175, 177, 179, 181 ao 189, 191 ao 197, 199 ao 201, 203 ao 209, 211, 212, 214, 214, 217, 218, 219, 221, 223 ao 228, 230, 232, 233, 235 ao 237, 239, 240, 242 e 243 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.				
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser enviados através do sistema eletrônico (BNC), devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados.				
							16.3.1. Havendo impossibilidade da impugnação ou pedido de esclarecimento pelo sistema eletrônico, poderão ser enviados através de e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com ou através do protocolo geral do Prefeitura.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA M. DE SANTANA DO IPANEMA - AL	X					RECEB. NOME: _____				EM: _____